|  |
| --- |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSODEPARTAMENTO ADMINISTRATIVODECISÃO DO PRESIDENTECONTRATO n. 04/2021 – CIA. 0002126-11.2021.8.11.0000**Partes**:Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Brasil Digital Telecomunicações – CNPJ n. 11.966.640/0001-77. **CONCLUSÃO DA DECISÃO***: Forçoso em tais razões, com arrimo na manifestação da área técnica e em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídico de Licitação,* ***autorizo*** *a dilação do prazo para a conclusão da implantação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, bem como* ***aplico*** *à empresa Brasil Digital Telecomunicações Ltda. a penalidade de* ***ADVERTÊNCIA****, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93, c/c o disposto no item 3.22.3.2 do Pregão**Eletrônico n. 53/2020, que deu origem ao presente contrato*”*.*Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.**Ivone Regina Marca**Diretora do Departamento Administrativo |
|  |